



D E C R E T O NR 29/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2025.

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2025:

0902 15 451 0058 1134 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES
60495/0 2754-RECURSOS DE OPERACOES DE CRE

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04 SECRETARIA DA SAUDE
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10 SAUDE
0401 10 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0401 10 303 0116 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
0401 10 303 0116 2124 ASSIST.FARM.BAS.
0401 10 303 0116 2124 31909400000000 INDENIZACOES TRABALHISTAS
9221/5 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 2.100,00
0401 10 303 0116 2124 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO
9317/3 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 5.000,00

08 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0804 EDUCACAO INFANTIL CRECHES
0804 12 EDUCACAO
0804 12 365 EDUCACAO INFANTIL
0804 12 365 0051 ASSISTENCIA MATERNAL
0804 12 365 0051 2041 MAN. PRIMEIRA INFANCIA CRECHES
0804 12 365 0051 2041 33904000000000 SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ
32275/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 2.500,00

09 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
0902 INFRA-ESTRUTURA
0902 15 URBANISMO
0902 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0902 15 451 0058 MELHOR. INFRAESTR. URBANA
0902 15 451 0058 1134 PAV. CANAL. REST. E CALC. DE VIAS P
0902 15 451 0058 1134 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES
60495/0 2754-RECURSOS DE OPERACOES DE CRE 20.529,27

21 RPPS
2101 RPPS
2101 09 PREVIDENCIA SOCIAL
2101 09 122 ADMINISTRACAO GERAL
2101 09 122 0032 PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R



2101 09 122 0032 2062	TAXA ADMINISTR.	
2101 09 122 0032 2062 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
331/0	1802-RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	10.000,00

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s) :

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes) :

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
5151/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	2.100,00

21	RPPS	
2101	RPPS	
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL	
2101 09 122	ADMINISTRACAO GERAL	
2101 09 122 0032	PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R	
2101 09 122 0032 2062	TAXA ADMINISTR.	
2101 09 122 0032 2062 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	
231/3	1802-RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	10.000,00

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
58418/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	7.500,00

Total de Reducoes 19.600,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s) :
2754-RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO 20.529,27

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de marco de 2025



GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / ____